

PORTARIA Nº. 1028 /2014, DE 04 DE dezembro DE 2014.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

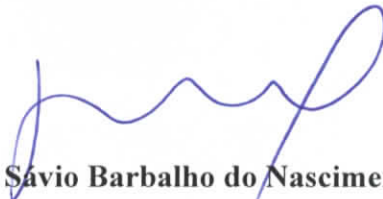
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 177/2014 advinda do Setor de Manutenção, que requer suspensão do período de férias do servidor VALDI MENDES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

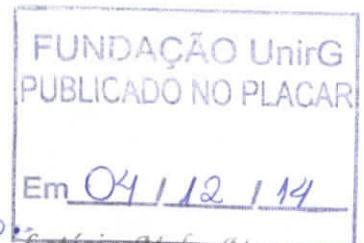
RESOLVE:


Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor VALDI MENDES DA SILVA, Pedreiro, matrícula funcional nº 1568, previsto para 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg




Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG